

DESPACHADA 5ª Sessão Ordinária - 11/03/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 520/2025

Manutenção do leito carroçável do Viaduto Joaquim Calendário de Freitas (Vila Rio Branco) CEP 13215-274.

Considerando a necessidade de manutenção do leito carroçável do Viaduto Joaquim Calendário de Freitas, localizado na Vila Rio Branco, devido à exposição da ferragem estrutural, o que compromete a segurança da via;

Considerando que a falta de reparos pode agravar a deterioração do viaduto, aumentando o risco de acidentes e impactando a mobilidade urbana, conforme a foto anexa;

Considerando que a conservação da infraestrutura viária é essencial para garantir a segurança de motoristas e pedestres, evitando danos aos veículos e transtornos à população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para manutenção do leito carroçável do Viaduto Joaquim Calendário de Freitas.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/fspp





Indicação – Ver. Paulo Sérgio – Delegado Viaduto Joaquim Candelário de Freitas





